

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 36.960 RELATORA: AVANI AVELAR XAVIER LANZA PARECER N° 763/2012 APROVADO EM 28.08.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 01.09.2011

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Unimax, no município de Montes Claros.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Unimax, localizado na Rua Esmeralda, nº 46, Centro, no município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cabendo à SEE a validação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 08 de abril de 2012.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2012.

a) Avani Avelar Xavier Lanza – Relatora